



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 121/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Castro – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 111/2019, de 21 de novembro de 2019, feita pelo Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 22 de novembro de 2019.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Campos

Edição nº 33219 folha 3B

Data: 23/11/2019